



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Processo PAD n.º 2.131/2021

____º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
36/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO CEARÁ, E A EMPRESA
CINZEL ENGENHARIA LTDA.

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, localizado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.026.531/0001-30, representado neste ato por seu Presidente, em exercício, Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, e a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.059.768/0001-42, estabelecida na Rua São Miguel, nº 1.080, Afogados, CEP 50850-000, Telefone: (81) 2102-1133, Fax: (81) 2102-1123 e 2102-1121, em Recife/PE, sendo seus representantes: ARTUR DA SILVA VALENTE, Diretor Superintendente, Engenheiro Civil, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 912.938 SSP/PE, e CPF n.º 079.901.624-15, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, nº 302, Apto. 1301 – Ilha do Retiro, CEP: 50.450-400, em Recife/PE; e CARLOS MANUEL TAVARES D'OLIVEIRA, Diretor Comercial, Economista, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 598.072 SSP/PE, e do CPF n.º 000.706.104-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Lumack do Monte, nº 203 – Apto. 1303 – Imperial Suíte, Boa Viagem, CEP: 51020-350, em Recife/PE, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARCELA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO TRE/CE, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. Fundamenta-se este termo aditivo no art. 65, inciso I, §1º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c cláusula décima segunda do Contrato n.º 36/2017 e na decisão contida no Processo PAD n.º 2.131/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Este termo visa ao acréscimo contratual referente ao custo de administração local decorrente dos 4,5 meses prorrogados em virtude da pandemia do COVID-19 previstos no 117º Aditivo ao Contrato. O total de acréscimo importa na quantia de **R\$ 614.160,13 (seiscentos e quatorze mil, cento e sessenta reais e treze centavos)**, correspondente ao percentual aproximado de **1,1180%** do valor inicial atualizado do Contrato.

2.2 Será exigida da Contratada, quando da apresentação da nota fiscal e do seu pagamento, comprovação efetiva do custo extra da administração local.

2.3 O pagamento do presente acréscimo será proporcional ao percentual de execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA COMPLEMENTAR

3.1. A CONTRATADA fica obrigada a apresentar garantia complementar, a fim de manter a garantia prestada em total correspondente ao percentual de 5% do valor atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estar justo e fundamentado, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de 2021.

Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
Presidente do TRE/CE, em exercício
CONTRATANTE



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ANEXOS – 134º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017

VALOR INICIAL	R\$ 49.979.999,95		
ADITIVOS / APOSTILAS	VALOR DO ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	PERCENTUAL	VALOR DA GARANTIA A SER ENDOSSADA
1º Aditivo (Reajuste 4,28%) DOU 12/01/2018	R\$ 2.133.476,77		R\$ 106.673,84
2º Aditivo (Itens a Maior 1ª a 3ª Medições) DOU 24/01/2018	R\$ 47.525,86	0,0912%	R\$ 2.376,29
Apostila 2 (Reajuste Itens a Maior 2ª e 3ª Medições – Corrige 2ª aditivo) DOU 04/04/2018	R\$ 2.016,55	0,0039%	R\$ 100,83
3º Aditivo (RAE Serviços Novos) DOU 20/03/2018	R\$ 270.638,65	0,5193%	R\$ 13.531,93
4º Aditivo (Itens a Maior 4ª a 6ª Medições) DOU 17/05/2018	R\$ 192.696,72	0,3698%	R\$ 9.634,84
5º Aditivo (RAE Serviços Novos) DOU 13/07/2018	R\$ 7.058,56	0,0135%	R\$ 352,93
6º Aditivo (Alteração qualitativa – mudança na especificação do material das esquadrias) SEM ALTERAÇÃO DE VALOR DOU 15/05/2018	-	-	-
Apostila 3 (Ajuste da planilha das medições 4ª a 6ª – objeto do 4º aditivo) DOU 20/06/2018	- R\$ 2.748,41	- 0,0053%	- R\$ 137,42
7º Aditivo (Itens a Maior 7ª a 9ª Medições) DOU 02/08/2018	R\$ 70.153,51	0,1346%	R\$ 3.507,68
8º Aditivo (Alteração qualitativa – altera descrição do insumo) SEM ALTERAÇÃO DE VALOR DOU 10/08/2018	-	-	-
9º Aditivo (Acréscimo de itens) DOU 29/08/2018	R\$ 87.905,15	0,1687%	R\$ 4.395,26
10º Aditivo (Acréscimo de quantitativo de itens) DOU 29/08/2018	R\$ 1.057.486,61	2,0292%	R\$ 52.874,33
11º Aditivo (Alteração de escopo – Novos serviços instalações elétricas e eletrônicas) DOU 01/10/2018	R\$ 9.059,61	0,0174%	R\$ 452,98

ADITIVOS / APOSTILAS	VALOR DO ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	PERCENTUAL	VALOR DA GARANTIA A SER ENDOSSADA
12º Aditivo (Alteração de escopo – pintura de tubulações) DOU 01/10/2018	R\$ 20.778,84	0,0399%	R\$ 1.038,94
13º Aditivo (Alteração de escopo – infraestrutura do sistema de detecção de alarme e incêndio SDAI) DOU 01/10/2018	R\$ 233.481,23	0,4480%	R\$ 11.674,06
14º Aditivo (Alteração de escopo – microfones e projetor) DOU 01/10/2018	R\$ 8.417,07	0,0162%	R\$ 420,85
15º Aditivo (Alteração de escopo – instalações diversas) DOU 04/10/2018	R\$ 340.606,86	0,6536%	R\$ 17.030,34
16º Aditivo (Alteração de escopo – instalações de automação) DOU 05/10/2018	R\$ 61.396,78	0,1178%	R\$ 3.069,84
17º Aditivo (Alteração de escopo – Structural Glazing pele de vidro) DOU 16/10/2018	R\$ 292.068,97	0,5604%	R\$ 14.603,45
18º Aditivo (Acréscimo de itens a maior Medições 10ª a 12ª) DOU 05/11/2018	R\$ 336.492,33	0,6457%	R\$ 16.824,62
19º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 13ª Medição) DOU 29/11/2018	R\$ 132.247,44	0,2538%	R\$ 6.612,37
20º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 14ª Medição) DOU 04/12/2018	R\$ 257.926,09	0,4949%	R\$ 12.896,30
21º Aditivo (Acréscimo de item previsto no 3º Aditivo) DOU 14/12/2018	R\$ 7.223,91	0,0139%	R\$ 361,20
22º Aditivo (Acréscimo de item previsto no 9º aditivo) DOU 19/12/2018	R\$ 8.235,55	0,0158%	R\$ 411,79
23º Aditivo (Aditivo não aceito pela empresa - substituído no PAD 4.357/19 – 72º Aditivo)	-	-	-
24º Aditivo (Alteração de escopo – rodapé em granilite)	R\$ 22.325,41	0,0428%	R\$ 1.116,27
25º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 15ª Medição)	R\$ 154.532,19	0,2965%	R\$ 7.726,61
26º Aditivo (Alteração de escopo – isolamento térmico)	R\$ 4.846,43	0,0093%	R\$ 242,32
27º Aditivo (Alteração de escopo – dutos de climatização)	R\$ 7.100,06	0,0136%	R\$ 355,00
28º Aditivo – Aditivo não aceito pela empresa - substituído pelo 5º Termo de Apostilamento)	-	-	-
29º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 16ª Medição)	R\$ 54.850,66	0,1053%	R\$ 2.742,53
30º Aditivo (Acréscimo de itens previstos no 3º aditivo)	R\$ 9.628,18	0,0185%	R\$ 481,41
31º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 17ª Medição)	R\$ 133.014,40	0,2552%	R\$ 6.650,72
32º Aditivo (Acréscimo de item a maior 14ª medição – argamassa polimérica)	R\$ 11.934,69	0,0229%	R\$ 569,73
33º Aditivo (Alteração de escopo –	R\$ 4.826,69	0,0093%	R\$ 241,33

ADITIVOS / APOSTILAS	VALOR DO ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	PERCENTUAL	VALOR DA GARANTIA A SER ENDOSSADA
fixação da infraestrutura de CFTV e cabeamento estruturado)			
34º Aditivo (Alteração de escopo – cantoneiras boleadas)	R\$ 5.132,69	0,0098%	R\$ 256,63
35º Aditivo (Alteração de escopo – equipamentos dos sistemas de CFTV e de Controle de Acesso)	R\$ 88.018,99	0,1689%	R\$ 4.400,95
36º Aditivo (Alteração de escopo – fechamentos hidráulicos, isolamentos e conexões do sistema VRF)	R\$ 114.761,07	0,2202%	R\$ 5.738,05
37º Aditivo (Alteração de escopo – instalação de água gelada para climatização do Bloco Depósito)	R\$ 73.751,03	0,1415%	R\$ 3.687,55
38º Aditivo (Alteração de escopo – infraestrutura elétrica para bancada de urnas eletrônicas no depósito de urnas)	R\$ 3.084,84	0,0059%	R\$ 154,24
39º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 18ª Medição)	R\$ 195.741,82	0,3756%	R\$ 9.787,09
40º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 36º aditivo)	R\$ 74.240,29	0,1386%	R\$ 3.712,01
41º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 19ª Medição)	R\$ 131.071,63	0,2447%	R\$ 6.553,58
42º Aditivo - Acréscimo lâmpadas tipo LED	R\$ 638.858,40	1,1926%	R\$ 31.942,92
43º Aditivo - Itens a Maior – 10º Aditivo	R\$ 20.461,20	0,0382%	R\$ 1.023,06
44º Aditivo - Itens a Maior – 20ª Medição	R\$ 54.919,24	0,1025%	R\$ 2.745,96
45º Aditivo - Itens a Maior – 21ª Medição	R\$ 69.143,75	0,1291%	R\$ 3.457,19
46º Aditivo - Alteração de Escopo – Estrutura Metálica – Sustentação do Forro	R\$ 68.066,93	0,1271%	R\$ 3.403,35
47º Aditivo - Acréscimo do serviço – Fita Aluminizada	R\$ 37.916,72	0,0708%	R\$ 1.895,84
48º Aditivo - Alteração projeto paisagístico	R\$ 2.132,70	0,0040%	R\$ 106,64
49º Aditivo - Capela Ecumênica	R\$ 1.204,87	0,0022%	R\$ 60,24
50º Aditivo - Instalação de Monotrilha	R\$ 208.036,81	0,3883%	R\$ 10.401,84
51º Aditivo - Alteração Qualitativa – Mudança de critério de Pagamento	-	-	-
52º Aditivo - Alteração de Escopo – Estrutura Metálica – Sustentação de Portas de Vidro	R\$ 35.036,57	0,0654%	R\$ 1.751,83
53º Aditivo - Alteração de Escopo – Inclusão de luminárias do sistema de iluminação do projeto de ambientação	R\$ 10.580,67	0,0198%	R\$ 529,03
54º Aditivo - Itens a Maior – 22ª Medição	R\$ 71.879,54	0,1342%	R\$ 3.593,98
55º Aditivo – Itens a Maior – 15º Aditivo	R\$ 153.224,00	0,2860%	R\$ 4.946,68
55º Aditivo – Itens a Menor - 15º Aditivo	- R\$ 54.290,50	- 0,1013%	
56º Aditivo – Altera o item 2.1 do 43º Aditivo	-	-	-
57º Aditivo – Itens a Maior – 23ª Medição	R\$ 191.061,91	0,3567%	R\$ 9.553,10
58º Aditivo - Itens a Maior – 24ª Medição	R\$ 107.167,11	0,2000%	R\$ 5.358,36
59º Aditivo - Prorrogação de prazo até 20/6/2020	-	-	-
60º Aditivo - Itens a maior - 25ª Medição	R\$ 116.891,83	0,2182%	R\$ 5.844,59
61º Aditivo - Supressão de serviços não	- R\$ 2.265.202,02	- 4,2285%	-R\$ 113.260,10

ADITIVOS / APOSTILAS	VALOR DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	PERCENTUAL	VALOR DA GARANTIA A SER ENDOSSADA
executados			
62º Aditivo - Alteração de Escopo – Inclusão da infraestrutura para o Data Center e salas auxiliares	R\$ 224.581,31	0,4192%	R\$ 11.229,07
63º Aditivo - Itens a Maior – 26ª Medição	R\$ 60.061,77	0,1121%	R\$ 3.003,09
64º Aditivo - Alteração de Escopo – Inclusão de revestimento para o Projeto de Ambientação.	R\$ 40.650,51	0,0759%	R\$ 2.034,03
65º Aditivo - Alteração de Escopo – Inclusão de canaletas.	R\$ 8.118,30	0,0152%	R\$ 405,92
66º Aditivo - Acréscimo de serviço – Alteração no layout da sala da SAMED	R\$ 2.876,14	0,0054%	R\$ 143,81
67º Aditivo - Itens a Maior – 27ª Medição	R\$ 48.263,78	0,0901%	R\$ 2.413,19
68º Aditivo - Alteração de Escopo – Ferragens para divisórias de concreto	R\$ 12.213,67	0,0228%	R\$ 610,68
69º Aditivo – Acréscimo – Retificação do 61º Aditivo	R\$ 22.189,45	0,0414%	R\$ 1.109,47
70º Aditivo - Alteração de Escopo – Serviços extras de drenagem do nível do lençol freático	R\$ 507.762,49	0,9478%	R\$ 25.388,12
71º Aditivo - Itens a Maior – 28ª Medição	R\$ 54.221,56	0,1012%	R\$ 2.711,08
72º Aditivo - Alteração de Escopo – Estrutura Metálica – Coberta Lateral – Depósito	R\$ 13.741,02	0,0257%	R\$ 687,05
73º Aditivo - Alteração de Escopo – Serviços extras para Estação de Tratamento de Esgoto	R\$ 5.184,84	0,0097%	R\$ 259,24
74º Aditivo - Alteração de Escopo – Portões de Inox com barras intermediárias	R\$ 6.677,80	0,125%	R\$ 333,89
75º Aditivo - Prorrogação do prazo de execução por 4 (quatro) meses	-	-	-
76º Aditivo - Alteração de Escopo – Serviços extras ETE II	R\$ 15.200,73	0,0284%	R\$ 760,04
77º Aditivo - Itens a Maior – 28ª Medição	R\$ 79.385,71	0,1482%	R\$ 3.969,29
78º Aditivo - Alteração de Escopo – Aquisição de reserva técnica de revestimento	R\$ 42.850,53	0,0800%	R\$ 2.142,53
79º Aditivo - Alteração de Escopo – Acréscimos e supressões - Fechamentos hidráulicos Rede de Água Gelada	R\$ 69.955,62 - R\$ 33.523,92	0,1306% - 0,0626%	R\$ 1.821,59
80º Aditivo - Itens a Maior – 30ª Medição	R\$ 92.112,05	0,1719%	R\$ 4.605,60
81º Aditivo - Itens a Maior – 31ª Medição	R\$ 108.584,01	0,2027%	R\$ 5.429,20
82º Aditivo – Alteração de Escopo – Supressão de árvores TORNADO SEM EFEITO por meio do 122º Termo Aditivo	-	-	-
83º Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência até 31/12/020	-	-	-
84º Aditivo – Suspensão do Contrato	-	-	-
85º Aditivo – Alteração de Escopo – Grelha metálica	R\$ 40.467,18	0,0755%	R\$ 2.023,36
86º Aditivo - Itens a Maior – 32ª Medição	R\$ 58.709,46	0,1096%	R\$ 2.935,47
87º Aditivo - Itens a Maior – 70º Aditivo	R\$ 43.759,06	0,0817%	R\$ 2.187,95
88º Aditivo - Itens a Maior – 65º Aditivo	R\$ 2.911,23	0,0054%	R\$ 145,56
89º Aditivo – Acréscimo de postos de vigilância	R\$ 35.738,34	0,0667%	R\$ 1.786,92
90º Aditivo - Itens a Maior Complementar – 27ª Medição	R\$ 11.245,10	0,0210%	R\$ 562,26

ADITIVOS / APOSTILAS	VALOR DO ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	PERCENTUAL	VALOR DA GARANTIA A SER ENDOSSADA
91º Aditivo - Itens a Maior Complementar – 29ª Medição	R\$ 441,77	0,0008%	R\$ 22,09
92º Aditivo - Itens a Maior Complementar – 26ª Medição	R\$ 7.673,17	0,0143%	R\$ 383,66
93º Aditivo – Alteração de Escopo – Automação geral	R\$ 246.772,88	0,4607%	R\$ 12.338,64
94º Aditivo – Alteração de Escopo – Louça sanitária	R\$ 31.051,80	0,0580%	R\$ 1.552,59
95º Aditivo – REAJUSTE de 4,3457% do saldo do valor do contrato – INCC-DI acumulado de set/18 a set/19 (a partir de 15/09/2019) TORNADO SEM EFEITO por meio do 4º Termo de Apostilamento	-	-	-
96º Aditivo – Acréscimo de postos de vigilância	R\$ 35.738,34	0,0667%	R\$ 1.786,92
97º Aditivo - Itens a Maior – 15º Aditivo	R\$ 3.306,60	0,0062%	R\$ 165,33
98º Aditivo - Itens a Maior – 33ª Medição	R\$ 23.284,73	0,0435%	R\$ 1.164,24
99º Aditivo - Itens a Maior – 55º Aditivo	R\$ 12.712,14	0,0237%	R\$ 635,61
100º Aditivo - Itens a Maior – 70º Aditivo	R\$ 140.469,76	0,2622%	R\$ 7.023,49
101º Aditivo – Alteração de Escopo – Passarela em estrutura metálica	R\$ 53.677,20	0,1002%	R\$ 2.683,86
102º Aditivo – Alteração de Escopo – Serviços de limpeza do bosque	R\$ 18.963,55	0,0354%	R\$ 948,18
103º Aditivo - Itens a Maior – 34ª Medição	R\$ 6.586,61	0,0123%	R\$ 329,33
4ª Apostila – 3º REAJUSTE de 4,34% com base no cronograma físico-financeiro previsto no 75º Aditivo – INCC-DI acumulado de set/18 a set/19 (a partir de 15/9/2019)	R\$ 1.362.916,51	-	R\$ 68.145,83
5ª Apostila – 2º REAJUSTE de 3,91% do saldo do valor do contrato – INCC-DI acumulado de set/17 a set/18 (a partir de 15/09/2018)	R\$ 1.456.936,40	-	R\$ 72.846,82
104º Aditivo – Alteração de Escopo – Plataformas elevatórias	R\$ 40.348,86	0,0753%	R\$ 2.017,44
105º Aditivo – Alteração de Escopo – Postes Internos	R\$ 88.042,24	0,1643%	R\$ 4.402,11
106º Aditivo - Itens a Maior – 35ª Medição	R\$ 68.557,20	0,1280%	R\$ 3.427,86
107º Aditivo - Itens a Maior – 15º Aditivo	R\$ 7.732,10	0,0144%	R\$ 386,61
108º Aditivo - Itens a Maior – 55º Aditivo	R\$ 14.587,20	0,0272%	R\$ 729,36
109º Aditivo - Itens a Maior – 65º Aditivo	R\$ 1.735,09	0,0032%	R\$ 86,78
110º Aditivo - Itens a Maior – 36º Aditivo	R\$ 21.219,90	0,0396%	R\$ 1.061,00
111º Aditivo - Itens a Maior – 79º Aditivo	R\$ 12.653,05	0,0236%	R\$ 632,65
112º Aditivo – Alteração de Escopo – Racks do Datacenter	R\$ 30.417,08	0,0568%	R\$ 1.520,85
113º Aditivo - Itens a Maior – 79º Aditivo	R\$ 7.182,45	0,0131%	R\$ 359,12
114º Aditivo - Itens a Maior – 36ª Medição	R\$ 125.877,04	0,2291%	R\$ 6.293,85
115º Aditivo - Itens a Maior – 70º Aditivo	R\$ 110.924,67	0,2019%	R\$ 5.546,23
116º Aditivo – Itens a Maior – 15º Aditivo	R\$ 18.557,39	0,0338%	R\$ 927,87
117º Aditivo – Prorrogação da vigência até 31/08/2021 e do prazo de execução até 31/05/2021	-	-	-
118º Aditivo – Alteração de Escopo – Grupo Gerador	R\$ 884.332,04	R\$ 884.332,04	-

ADITIVOS / APOSTILAS	VALOR DO ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	PERCENTUAL	VALOR DA GARANTIA A SER ENDOSSADA
119º Aditivo - Itens a Maior – 37ª Medição	R\$ 144.245,07	0,2626%	R\$ 7.212,25
120º Aditivo – Alteração de Escopo – Evaporadoras de parede	R\$ 245.367,15	0,4467%	R\$ 12.268,36
121º Aditivo - Itens a Maior – 70º Aditivo	R\$ 11.848,12	0,0216%	R\$ 592,41
122º Aditivo – Alteração de Escopo – Supressão de árvore	R\$ 42.257,70	0,0769%	R\$ 2.112,89
123º Aditivo - Itens a Maior – 10º Aditivo	R\$ 97.938,34	0,1783%	R\$ 4.896,92
124º Aditivo - Itens a Maior – 38ª Medição	R\$ 125.484,83	0,2284%	R\$ 6.274,24
125º Aditivo - Itens a Maior – 15º aditivo	R\$ 3.292,48	0,0060%	R\$ 164,62
126º Aditivo - Itens a Maior – 39ª Medição	R\$ 119.091,10	0,2168%	R\$ 5.954,56
127º Aditivo - Itens a Maior – 40ª Medição	R\$ 58.691,23	0,1068%	R\$ 2.934,56
128º Aditivo - Itens a Maior – 10º Aditivo	R\$ 81.692,79	0,1487%	R\$ 4.084,64
129º Aditivo - Itens a Maior – 10º Aditivo	R\$ 20.565,17	0,0374%	R\$ 1.028,26
130º Aditivo - Itens a Maior – 36º Aditivo	R\$ 11.148,80	0,0203%	R\$ 557,44
131º Aditivo - Itens a Maior – 41ª Medição	R\$ 120.310,73	0,2190%	R\$ 6.015,54
132º Aditivo - Itens a Maior – 5º Aditivo	R\$ 1.766,97	0,0032%	R\$ 88,35
133º Aditivo - Recomposição do BDI – Alteração do ISS	-	-	-
134º Aditivo – Acréscimo de administração local	R\$ 614.160,13	1,1180%	R\$ 30.708,01
VALOR ALTERADO DO CONTRATO	R\$ 63.330.290,38		
PERCENTUAL ACUMULADO DE ACRÉSCIMO		21,8170%	
PERCENTUAL ACUMULADO DE SUPRESSÃO		6,0075%	

Fonte: Seção de Contratos